

## **2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**25.01.2017**

### **Ponto 2.8 - Proposta de Alteração ao Regulamento da Taxas e Outras Receitas Municipais e suas Normas de Liquidação e Cobrança do Município de Odivelas Declaração de Voto**

O Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais é um dos documentos fundamentais e estruturantes para a atividade municipal.

É por todos conhecido que os vereadores da CDU nesta Câmara têm apresentado sempre um conjunto de reservas e críticas profundas quer quanto aos valores que são aplicados, quer em relação às políticas e opções que têm sido sucessivamente tomadas.

Estamos lembrados da exorbitância de aumentos que a tabela de taxas sofreu em 2011 / 2012, onde se registaram aumentos de 100, 200 e nalguns casos até de 300%, o que se tornou tanto mais gravoso quanto se assistia ao agravamento da conjuntura económica e social, resultante da desastrosa política levada a cabo pelo governo PSD/CDS.

Após ter sido aprovada, em fevereiro último, mais uma alteração à tabela de taxas e tarifas, foi nos apresentada mais uma proposta de alterações em Novembro passado e que agora, depois da discussão pública, foi votada e aprovada pela maioria.

Recordamos que em Novembro propusemos algumas alterações que consideramos importantes. De todas elas apenas a referente à manutenção do desconto para os funcionários municipais foi aceite e consta desta versão final (artigos 10-B e 10-D). Todas as outras propostas por nós apresentadas nomeadamente em relação aos artigos 43, 48, 49 e 140 mereceram acolhimento por quem gere esta câmara e correspondem na generalidade a aumentos, nalguns casos significativos, para os munícipes. Lamentamos por isso a sua não-aceitação. Por outro lado após a consulta pública e embora nada seja dito na apresentação do documento, constatamos a introdução de algumas outras alterações ainda, com destaque para a resolução uniforme da questão do IVA em relação aos serviços prestados, com destaque para a utilização da piscina municipal.

Embora esta não seja a nossa forma de trabalhar nem de estar na política, pois como temos vindo a referir perante tantas alterações, consideramos que a Tabela de Taxas e Tarifas de um município deve ser um instrumento estável na sua organização e sistematização, congruente e abrangente e de fácil compreensão para os seus destinatários. Contudo e sem prejuízo de todas as considerações, reparos e propostas que temos vindo a apresentar para a sua melhoria, a maioria sem acolhimento mas porque esta alteração, após sucessivos, continuados e exorbitantes aumentos, pode efetivamente representar algum alívio, mesmo que simbólico para os munícipes, a nossa abstenção.